



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS**

**CERTIDÃO**

SMPOS-046/2014

ENG. CIVIL – CRISTIANO ALEX BALDO BARELLA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME PORTARIA Nº 11.111 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins que o imóvel com instalações do **CCZ- CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE** localizado na Gleba-A da Chácara Cafecran, s/n.º no Bairro Cafreca da cidade de São José do Rio Pardo é servido pelas infra-estruturas rede de água e esgoto será feito fossa séptica.

O referido é verdade.

São José do Rio Pardo, 13 de maio de 2014

**CRISTIANO ALEX BALDO BARELLA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DA 1.ª FASE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES**

**Local:** Gleba-A da Chácara Cafecran, s/n.º no Bairro Cafrecan - (matrícula nº 11.803 do C.R.I.)

**Cidade:** São José do Rio Pardo – S.P.

**PAREDES:**

Serão feitas com tijolos cerâmicos e blocos de concreto, assentes com argamassa de cimento e areia, com pé direito de 3,00 m.

**FORROS:**

Todos os cômodos possuirão forro de gesso acartonado.

**TELHADO:**

Estrutura metálica com telha de aço galvanizada.

**ESQUADRIAS:**

*Metálica*

Todas as portas externas de abrir e correr.

Todos os vitrais do tipo basculante.

*Madeira*

Todas as portas internas de abrir.

**REDE DE ÁGUA:**

O prédio será abastecido com tubos de PVC soldável, através da rede pública municipal, com reservatório com capacidade suficiente para seu abastecimento.

**REDE DE ESGOTO:**

A rede de esgoto será feita com fossa séptica.

**INSTALAÇÃO ELÉTRICA:**

Serão instalados pontos de luz, bem como tomadas e interruptores a gosto, tudo de conformidade com a atividade e a concessionária local.

*A*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**REVESTIMENTOS:**

As paredes externas, internas e forros, foram revestidas com duas demãos grossa e fina de argamassa. Todos os ambientes possuem barras com tinta a base de esmalte de cor clara até a altura mínima de 2,00 m e nos ambientes com os WC que possuem azulejo na parede até o teto.

**PAVIMENTAÇÃO**

Todos os cômodos possuirão pisos cerâmicos, assentes com argamassa de cimento e areia.

**PINTURA**

Todas as paredes externas, internas e forros, foram pintadas com tinta impermeável e lavável a base de látex de cor clara. As portas e os vitrais foram pintados com tintas à base de esmalte.

**OBSERVAÇÕES:**

**No mais serão obedecidas as normas do Decreto n.º 12.342 de 27 de setembro de 1978 da Secretaria do Estado e Saúde de São Paulo e do Código de Obras Municipal.**

São José do Rio Pardo, 13 de maio de 2014.

**CRISTIANO ALEX BALDO BARELLA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS**